



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BAIÃO**

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

**Declaração Ambiental**

**Junho de 2015**



**ambisitus**

projectos, gestão e avaliação ambiental, lda



# Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Baião

## DECLARAÇÃO AMBIENTAL

- Tomo I – Definição do Âmbito
- Tomo II – Relatório Ambiental
- Tomo III – Resumo Não Técnico
- Tomo IV – Declaração Ambiental**

**Junho de 2015**

Projecto n.º A010



# REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BAIÃO

## Declaração Ambiental

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Baião, adiante designado por PDM ou Plano, de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

A Declaração Ambiental estrutura-se segundo as subalíneas i), ii), iv) e v) da alínea b) do n.º1 do artigo 10º do Decreto-Lei supracitado. A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão. A análise deste documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a consulta por parte das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e do público em geral.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Agência Portuguesa do Ambiente na Nota Técnica emitida em novembro de 2011.

**i) Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa;**

A decisão de revisão do PDM da Baião foi tomada por deliberação camarária em fevereiro de 2006, reconhecendo-se na altura, a necessidade de adaptar o PDM à nova realidade e de corrigir os múltiplos problemas e dificuldades de implementação com que se tem confrontado a gestão urbanística que impedem o correto ordenamento e desenvolvimento do concelho.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, este procedimento tornou-se obrigatório, sendo facilitada a identificação de todos os fatores ambientais potencialmente afetados pelas propostas dos planos.

Assim o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica iniciou-se em novembro de 2008 com a elaboração e apreciação pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) da Definição do Âmbito. Este documento estruturou a análise ambiental a desenvolver em torno de quatro fatores críticos de decisão a saber:

- Desenvolvimento Sócio-económico;
- Dinâmicas Urbanas e Territoriais;
- Recursos Naturais;
- Paisagem e Património.

Posteriormente, foi elaborado o Relatório Ambiental, sendo o mesmo sujeito à consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas que integravam a Comissão de Acompanhamento, as quais se pronunciaram no âmbito da Conferência de Serviços realizada a 18 de dezembro de 2014. Dessa consulta resultou a pronúncia da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) e da Estradas de Portugal, SA (EP).

Consequentemente, o Relatório Ambiental foi reformulado no intuito de integrar as observações apresentadas. Foram introduzidos ainda ajustes à proposta do plano resultantes da pronúncia das entidades, tendo o Relatório Ambiental assimilado os mesmos. Ao nível das recomendações feitas pelo Relatório Ambiental, relativamente ao plano, foram acolhidas as referentes à integração de um normativo aplicável à área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, a inclusão no programa de execução de ações de reforço das infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais e a inclusão das ações de reabilitação de edifícios no sistema de incentivos. Para além destas, há um conjunto de recomendações que serão adotadas na fase de implementação do plano.

A metodologia seguida permitiu avaliar a proposta nos seus diversos componentes e identificar aspetos passíveis de ajustamentos conducentes a uma maior sustentabilidade global da proposta do Plano. Estes aspetos resultaram não só da análise desenvolvida no RA como também dos contributos efetuados pelas entidades durante o processo de planeamento e avaliação ambiental.

Em suma, considera-se que as ações definidas na revisão do PDM de Baião visam garantir a sustentabilidade do território e integram medidas de carácter ambiental, que garantem a exploração e utilização sustentável dos recursos locais concorrendo para os objetivos de sustentabilidade definidos no Relatório de Definição do Âmbito.

**ii) Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;**

Nos termos das normativas legais, o Relatório Ambiental juntamente com a proposta de Revisão do Plano foi sujeito à consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE). Nesse âmbito, e sobre o Relatório Ambiental, pronunciaram-se a CCDR-N e a EP sendo os pareceres anexos à ata da Conferência de Serviços da Revisão do PDM da Baião realizada a 18 de dezembro de 2014.

Em resultado dos pareceres emitidos, a Câmara Municipal da Baião procedeu a reuniões de concertação e introduziu na proposta de Revisão do Plano as mudanças que foram consideradas pertinentes e passíveis de serem consideradas. O Relatório Ambiental foi também revisto em conformidade com os pareceres e com as alterações introduzidas ao Plano.

Posteriormente, a proposta de Revisão do PDM, juntamente com o Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico foi sujeita à consulta do público em geral, que decorreu entre os dias 03 de março e 14 de abril de 2015. Não foi apresentada nenhuma reclamação/observação ao Relatório Ambiental, tendo havido 113 participações relativas à proposta da Revisão do PDM. A ponderação das mesmas levou a introduzir alterações às peças fundamentais do Plano: plantas e Regulamento. Do total de participações, cerca de 58% tiveram acolhimento total ou parcial, sendo que as restantes não originaram nenhum tipo de alteração. As alterações introduzidas ao plano resultaram em reclassificação e requalificação do solo em situações pontuais, que não se consideraram significativas.

Apresentam-se de seguida as considerações efetuadas pelas várias entidades no âmbito da Conferência de Serviços e respetiva ponderação pela equipa da Avaliação Ambiental, sempre que estavam subjacentes recomendações/observações relevantes.

Parecer da CCDR - N em 18/12/2014

*“(…) 5. Cabe relevar as recomendações elencadas no ponto V.3.1 Síntese das recomendações, organizadas em Recomendações para o Plano e Recomendações para Seguimento e Gestão, que entendemos justificarem a sua devida consideração no processo de revisão em curso por potenciarem os efeitos positivos/oportunidades identificados e minimizarem os negativos/riscos. Será de dar nota, no entanto, da conveniência da sua apresentação de forma sistematizada por temáticas, para melhor leitura da informação.”*

As recomendações apresentadas foram organizadas pelos critérios de avaliação, de acordo com o sugerido.

*“(…)*

*Não obstante, acresce avançar as seguintes observações/recomendações a considerar na fase subsequente da AAE:*

- a) Sendo o Relatório omissivo relativamente à apresentação e ponderação de diferentes alternativas ou opções do plano, que tenham em conta os objetivos e âmbito de aplicação territorial respetivos, de acordo com o estipulado no ponto I, do artº6º, do DL 232/2007, de 15 de Junho, permitindo análises comparativas que pressuponham escolhas, tendo apenas analisado o cenário alternativo resultante da manutenção do PDM em vigor, importava apresentar as razões que justificam esta omissão;”*

Para além do cenário de não implementação do Plano não foram avaliadas outras alternativas, uma vez que as mesmas não foram equacionadas pela equipa do plano ou da AAE.

- b) *"O quadro da Proposta de classificação e qualificação do solo apresentado (pág.17) deverá ser completado com a indicação dos valores das áreas (ha) e percentagens correspondentes às categorias e subcategorias consideradas, em comparação com os valores constantes do PDM em vigor, devendo descrever-se sucintamente a estratégia que fundamenta a proposta;"*

Foi completado o quadro com as áreas e descrita a estratégia que fundamenta a proposta.

- c) *"deverão ser desenvolvidas diligências no sentido de recolher os pareceres/apreciações quer das ERAE, quer das restantes entidades da CA, relativos ao presente RA, com posterior tratamento da informação, identificando-se as entidades consultadas, respetivos contributos, modo como os mesmos foram considerados na elaboração do RA e devida fundamentação do não acolhimento de recomendações;"*

Foram adotadas as diligências habituais tendo-se procedido ao tratamento da informação recolhida da forma indicada.

- d) *"as Recomendações para o Plano e as Recomendações para Seguimento e Gestão apresentadas no RA deverão ser devidamente ponderadas e internalizadas na Proposta do Plano, cabendo destacar, pela sua relevância para a otimização da proposta, face aos objetivos de sustentabilidade definidos e sem prejuízo da pertinência das restantes, as seguintes recomendações para o plano:*

*"...sugere-se que seja revisto o regime de edificabilidade nos Espaços Agrícolas e em Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal não permitindo a construção de habitações nestes espaços."*

Não foi acolhida esta sugestão, sendo o regime de edificabilidade proposto uma opção municipal.

*"- sugere-se que sejam revistas as regras de construção em solo rural, limitando as mesmas à ampliação e alteração de pré-existências, à construção de estruturas de apoio e transformação das atividades produtivas, de turismo, e de infraestruturas de vigilância e combate a incêndios; A construção de habitações em espaço agrícola e uso múltiplo agrícola- e florestal contribui para a dispersão do edificado."*

Não foi acolhida esta sugestão, sendo o regime de edificabilidade proposto uma opção municipal.

*"- sugere-se que o Município inclua em Regulamento uma normativa relativa à localização dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º254/2007 de 12 de Julho, relativo à prevenção de acidentes graves, e pelo Decreto-Lei n.º73/2008, de 26 de Agosto, relativo à prevenção e controlo integrado da poluição obrigando à localização destes estabelecimentos preferencialmente na área de atividades económicas de Lameirão por ser aquela que não possui continuidade com áreas residenciais."*

Não foi acolhida esta sugestão, porque a equipa do plano não a considerou ajustada.

*"- sugere-se que todos os espaços de atividades económicas propostos incluam uma faixa arbórea de proteção no seu limite que contribuirá para a minimização dos impactes paisagísticos deste tipo de estruturas, contribuindo ainda para a melhoria da qualidade do ar. Este aspeto deverá constar em Regulamento e ser incluído nos objetivos programáticos da UOPG 6 – área Empresarial de Lameirão;"*

Não foi acolhida esta sugestão, porque a equipa do plano não a considerou ajustada.

*"- tratando-se de uma paisagem protegida de âmbito regional, o PDM agora em revisão, deverá incluir nas suas normativas um regime adequado aos objetivos que se pretendem atingir com a criação da mesma;"*

*"- o Plano deverá definir quais as ações condicionadas dentro da área protegida prevista, contribuindo assim para a prossecução dos objetivos que presidem à sua proposta de constituição;"*

Na versão final do plano foi integrado um conjunto de normas a aplicar na área de paisagem protegida regional a criar.

*"- o Município deverá equacionar a consideração do limite de área protegida proposto no âmbito dos estudos realizados;"*

Dado que a área mais abrangente inclui a maior parte do concelho de Baião, considerou-se ser mais viável apenas a regulamentação específica da área central, salvaguardando os valores de maior interesse natural, cultural e paisagístico.

*"- sugere-se que no âmbito da criação da Área Protegida Regional e do Parque Arqueológico seja criado um gabinete de apoio técnico que oriente as intervenções a realizar nos núcleos rurais;"*

Esta sugestão não se considera enquadrável no Regulamento do PDM, sugerindo-se a integração da mesma na Declaração Ambiental com vista à sua consideração na fase de seguimento e gestão.

*"- sugere-se que nos planos de hierarquia inferior a desenvolver (PP e PU), bem como nas unidades de execução e loteamentos seja assegurada a penetração da EEM permitindo a continuidade da estrutura verde no interior dos aglomerados;"*

Este aspeto já se encontra contemplado nos conteúdos programáticos da maioria das UOPG definidas.

*"- sugere-se que seja incluído no articulado referente à EEM, um ponto referente à recuperação de áreas degradadas que porventura integrem a EEM;"*

Considera-se que este aspeto poderá ser integrado com o referido no ponto seguinte e regulamentado em Regulamento Municipal.

"- sugere-se que o Município desenvolva critérios de valorização ambiental a verificar pelos projetos turísticos a implementar no concelho de modo a promover a conservação das áreas de maior valor e sensibilidade natural e paisagística."

Aspeto a ponderar posteriormente em sede de Regulamento Municipal.

"Por último, será de referir a conveniência de efetuar o apuramento do RA em função da presente análise e tornar legíveis as figuras das páginas 3 e 5."

Foi dado cumprimento à recomendação efetuada.

"Resumo Não Técnico

Recomenda-se a apresentação no RNT da seguinte informação:

- quadro referente às Propostas do Plano, relativo à organização territorial do espaço concelhio, da pág.54 do RA, devidamente enquadrado;

- adaptação decorrente das alterações ao RA."

Foi dado cumprimento à recomendação efetuada.

#### Parecer da EP em 30/12/2014

"(...)

Já no âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), no qual se identificam as macro orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, consideramos ser de questionar a opção tomada de exclusão do PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN2000), solicitando-se a apresentação dos argumentos que sustentem esta decisão, atento o facto de se estar perante um plano sectorial e de ser possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho de Baião.

Considerando-se que o PRN2000 deverá ser tido como um instrumento indispensável para a análise de uma gestão mais sustentável e eficaz do território e das infraestruturas de mobilidade regional, considerando igualmente o papel da rede viária no planeamento e organização do território e o seu contributo na promoção do desenvolvimento e coesão social e territorial. Nesta linha de ideias, também se questiona a não consideração do Plano Estratégico de Transportes (PET)."

A definição do QRE foi um dos aspetos focados na Definição do Âmbito, apresentada em Abril de 2009, no contexto da 1ª Reunião Plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Baião, tendo sido solicitado o contributo de todas as entidades que integram a CA. Os documentos da estratégia considerados no QRE foram aqueles que a equipa considerou pertinentes bem como outros cuja pertinência foi destacada pelas entidades que se pronunciaram. Não obstante a relevância da Plano Rodoviário Nacional e do Plano Estratégico de Transportes, considera-se que a sua inclusão nesta fase do procedimento é extemporânea.

#### iv. Razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;

A equação de alternativas, embora não se encontre formalmente sistematizada, é uma prática comum nos procedimentos de elaboração dos PMOT. Muitas vezes, as propostas estão à partida condicionadas função das restrições naturais e legais do território e dos próprios compromissos assumidos pelos municípios.

No caso específico, a equipa do Plano não equacionou formalmente alternativas para além das resultantes da discussão/amadurecimento das propostas, pelo que a proposta apresentada conjuga as soluções que se consideraram mais adequadas ao desenvolvimento sustentável do território bem como às aspirações municipais para o mesmo numa perspetiva mais abrangente.

Tal como a lei exige, a participação pública foi promovida em diferentes momentos em que as entidades e o público em geral foram chamados a pronunciar-se. Face às diferentes participações, a proposta foi aperfeiçoada no sentido de alcançar os seus objetivos num contexto o mais consensual possível.

Desta forma, conclui-se que a proposta final de Revisão do PDM resulta de um processo alargado de discussão que permitiu encontrar as melhores opções para um território com potencialidades várias inerentes à multiplicidade de usos e ocupações do solo.

#### v. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.

O controlo da evolução dos vários fatores críticos será efetuado de acordo com o plano de monitorização estabelecido, que nos dará a perceção da aproximação ou afastamento do PDM aos objetivos de sustentabilidade estabelecidos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um painel de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente, deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente e restantes entidades anteriormente consultadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º232/2007 de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

O plano de monitorização constitui uma base de avaliação do efeito da execução das ações previstas, que é feita através da análise dos indicadores definidos (ver **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**). Assim, nos quadros anexos enumeram-se os indicadores selecionados, bem como os respetivos objetivos e metas a atingir.

Para além disso, no intuito de controlar os efeitos do Plano, foram definidas um conjunto de **recomendações** que pretendem contribuir para o desenvolvimento sustentável do território em análise, sendo esta evolução aferida pelo valor dos indicadores apresentados.

Consoante a sua natureza, estas recomendações foram divididas em recomendações para o Plano, que foram ponderadas na proposta do Plano, e recomendações para Seguimento e Gestão, quando, pela sua natureza não são integráveis no plano em análise podendo, no entanto, ser consideradas pelo Município no âmbito das suas funções de gestão do território. Estas últimas

poderão ser adotadas por um quadro de governança alargado, liderado pelo Município visando, no seu conjunto, o desenvolvimento sustentável deste território.

**Quadro 1 - Programa de monitorização**

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidades de medida	Metas/Objetivos	Periodicidade	Fonte
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO	<b>Crescimento Económico sustentável e competitividade</b>	• Aumentar a capacidade de atração de entidades empresariais, geradoras de riqueza.	• Número de empresas por município de sede	N.º	Aumentar	Anual	INE/CMB
		• Fixação de empresas competitivas e sustentáveis.	• Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por Município, com formação superior.	N.º	Aumentar	Anual	INE
			• População empregada por nível de qualificação	%	Aumentar a percentagem de população mais qualificada	Anual	INE
		• Diversificar as atividades empresariais instaladas no concelho.	• Número de empresas por atividade económica.	N.º	Aumentar o número de empresas e o número de atividades económicas	Anual	INE
	<b>Potenciação das atividades económicas locais</b>	• Potenciação e divulgação dos recursos endógenos.	• Ações de divulgação de produtos locais.	N.º e tipologia	Aumentar	Anual	CMB
			• Variação do número de empresas instaladas no concelho	%	Aumentar	Anual	CMB
		• Aumentar o empreendedorismo e a economia local.	• Produtos de qualidade produzidos no concelho	N.º	Aumentar	Anual	CMB
			• Área dos espaços de atividades económicas e percentagem de ocupação	ha e %	Aumentar a ocupação destas áreas	Anual	CMB
			• Dinamização da atividade turística	• N.º de camas em unidades hoteleiras	N.º	Aumentar	Anual
		• Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica e Tipo (estabelecimento hoteleiro);		N.º	Aumentar	Anual	INE
		• Capacidade de alojamento em estabelecimentos com certificação ambiental	N.º camas	Aumentar	Anual	CMB	
	<b>População</b>	• Aumentar a taxa de qualificação da população residente.	• Alunos matriculados nos diferentes níveis de ensino e a frequentar cursos de formação profissional.	N.º	Aumentar o número de jovens a frequentar a formação profissional	Anual	CMB
		• Melhoria da qualidade de vida da população.	• Índice de poder de compra.	Índice	Aumentar	Anual	INE
		• Desenvolvimento de uma rede de equipamentos de perfil social	• Equipamentos escolares (n.º/capacidade).	N.º	N.A.	Anual	CMB
			• Número de equipamentos desportivos e de lazer.	N.º	N.A.	Anual	CMB

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidades de medida	Metas/Objetivos	Periodicidade	Fonte	
			• Número de equipamentos de apoio social a idosos	N.º	Aumentar	Anual	CMB	
			• Equipamentos de saúde (n.º/capacidade).	N.º	Manter	Anual	ARSN	
			• N.º de médicos por 1000 habitantes.	N.º	Aumentar	Anual	INE	
		• Contrariar a tendência de aumento da taxa de desemprego.	• Taxa de desemprego.	%	Diminuir	Anual	INE	
			• Evolução da população residente, em idade ativa.	• Evolução da população residente, em idade ativa.	%	Aumentar	Anual	INE
				• Taxa de variação da população residente por freguesia.	%	Aumentar	Anual	INE
DINÁMICAS URBANAS E TERRITORIAIS	Mobilidade e Acessibilidade	• Melhorar as acessibilidades internas e externas.	• Relação entre a extensão de vias previstas/projetadas e executadas	%	Aumentar até 100% de acordo com a programação	Anual	CMB	
			• Distância e Tempo médio de viagem entre a sede de concelho e as restantes freguesias e rácio tempo/unidade de distância.	Km, minutos e rácio	Diminuir o tempo de viagem	Anual	CMB	
		• Aumentar a qualidade e a utilização dos transportes públicos	• Meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares da população.	–	Diminuir a utilização de automóvel particular	Anual	INE	
			• Cobertura e frequência dos transportes públicos.	–	Melhorar a frequência de algumas carreiras	Anual	CMB	
			• Acessibilidade a equipamentos públicos de proximidade.	–	Melhorar a frequência dos transportes públicos	Anual	CMB	
			• Tempo médio decorrido até ao hospital mais próximo.	Minutos	Diminuir o tempo médio de acesso ao hospital mais próximo	Anual	CMB	
	Infraestruturas e equipamentos	• Aumentar a cobertura das redes de abastecimento público de água.	• Taxa de cobertura da população com abastecimento de água a partir da rede pública.	%	Aumentar até atingir a meta de 95% da população servida por sistema público de abastecimento de água <sup>I</sup>	Anual	AN	
		• Aumentar a cobertura da rede de drenagem e tratamento de águas residuais.	• Taxa de cobertura dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	%	Aumentar até atingir a meta de 90% da população servida por sistema público de drenagem e tratamento de águas residuais <sup>I</sup>	Anual	AN	
		• Aumentar a eficiência da rede pública de abastecimento de água.	• Proporção de perdas de água na rede pública de abastecimento de água.	%	Diminuir a ineficiência (desperdício) no uso da água para 20% no setor urbano, 35% no setor agrícola e 15% no setor industrial <sup>II</sup> até 2020	Anual	AN	

<sup>I</sup> Meta definida no PEAASAR<sup>II</sup> Meta definida no PNUEA

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidades de medida	Metas/Objetivos	Periodicidade	Fonte	
		• Diminuir a produção de resíduos.	• Resíduos recolhidos (capitação)	Ton	Prevenir a produção de resíduos diminuindo em 5% a quantidade (peso) de RSU produzidos <sup>I</sup>	Anual	CMB	
			• Grau de cobertura da rede de recolha de RSU	%	Aumentar	Anual	CMB	
			• Áreas de gestão de resíduos de construção e demolição.	-	N. A.	Anual	CMB	
		• Aumentar a fração de materiais recolhidos para reciclagem	• Resíduos enviados para reciclagem por tipologia	%	Aumentar 25% a quantidade de resíduos de embalagem enviados para reciclagem (até 2016) <sup>II</sup> ; Aumentar 50% a valorização dos RUB recolhidos seletivamente (até 2016) <sup>I</sup> ;	Anual	CMB	
		<b>Ambiente urbano</b>	• Melhorar a qualidade dos espaços de utilização coletiva.	• Espaço verde de utilização coletiva	m <sup>2</sup>	Aumentar	Anual	CMB
				• Preencher o tecido urbano e completar malhas e redes urbanas.	• Proporção de espaço urbano/urbanizável livre.	%	N.A.	Anual
	• Requalificação urbana.		• Ações de requalificação urbana	n.º	Aumentar	Anual	CMB	
			• Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas	n.º	Aumentar	Anual	CMB	
	• Racionalizar os consumos energéticos no concelho.		• Consumo de energia elétrica no interior dos edifícios do estado;	kWh	Diminuir 1%/ano relativamente à média dos últimos 5 anos <sup>III</sup>	Anual	INE	
			• Consumos de energia elétrica na iluminação das vias públicas	kWh	Diminuir 1%/ano relativamente à média dos últimos 5 anos <sup>2</sup>	Anual	INE/CMB	
	<b>Organização e Ocupação do solo</b>	• Organizar áreas de expansão.	• Relação entre as áreas de expansão propostas no PDM (por tipologia) e as áreas ocupadas	-	N.A.	Anual	CMB	
			• N.º de loteamentos realizados e área afeta aos mesmos.	n.º e ha	Aumentar gradualmente a ocupação das áreas de expansão propostas	Anual	CMB	
			• Número de PMOT em vigor no concelho.	n.º	Executar na totalidade os PMOT existentes	Anual	CMB	
		• Promoção da contenção da dispersão urbana.	• Densidade de edifícios por perímetro urbano.	n.º	Aumentar	Anual	CMB	
			• Saldo migratório interno.	n.º	N.A.	Anual	INE	

<sup>I</sup> Adaptação da meta definida na ENDS para o objetivo "Melhor Ambiente e Valorização do Património"

<sup>II</sup> Adaptação das metas definidas pelo PERSU II

<sup>III</sup> Adaptação da meta definida na ENDS para o objetivo "Crescimento Sustentado e Competitividade à Escala Global"

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidades de medida	Metas/Objetivos	Periodicidade	Fonte
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Coesão urbana.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentagem de espaço urbano/urbanizável livre.</li> </ul>	%	Diminuir	Anual	CMB
	<b>Qualidade do ar e ruído ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Controlar a emissão de poluentes atmosféricos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fontes de emissão de poluentes atmosféricos.</li> </ul>	-	Diminuir	Anual	CMB
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuir a exposição da população a níveis elevados de ruído ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>População exposta a níveis elevados de ruído.</li> </ul>	n.º	Diminuir	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de queixas relativas ao ruído ambiental</li> </ul>	n.º	Diminuir/anular	Anual	CMB
RECURSOS NATURAIS		<b>Recursos Florestais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a conservação e a proteção da floresta.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ocorrência de incêndios florestais (n.º de ocorrências e área ardida)</li> </ul>	n.º e ha	Diminuir	Anual
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Áreas com perigosidade alta e muito alta de incêndio</li> </ul>			ha	Diminuir	Anual	GTF/CMB
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Áreas florestais com coberto florestal degradado.</li> </ul>			ha	Diminuir	Anual	CMB
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área ocupada por povoamentos autóctones.</li> </ul>			ha	Aumentar	Anual	CMB
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Controlo da monocultura de espécies florestais.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporção de área florestal.</li> </ul>	%	N.A.	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Variação dos povoamentos florestais</li> </ul>	%	N.A.	Anual	CMB
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Arborização e reabilitação de área florestal.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentagem de espaços florestais arborizados.</li> </ul>	%	Aumentar	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Metas de composição dos espaços florestados por espécie</li> </ul>	%	Metas definidas no PROF Tâmega	Anual	CMB
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dinamização dos espaços florestais para recreio e lazer.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de espaços de lazer em áreas florestais.</li> </ul>	n.º	Aumentar	Anual	CMB	
	<b>Recursos Hídricos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proteger e valorizar o meio hídrico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>N.º de intervenções que afetam os ecossistemas ribeirinhos (e área afetada).</li> </ul>	n.º	Diminuir	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Preservação das áreas de cabeceiras das linhas de água</li> </ul>	ha	Manter	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Superfície permeável impermeabilizada por crescimento urbano.</li> </ul>	m²	N.A.	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentagem de água residual tratada</li> </ul>	%	Aumentar até atingir 100%	Anual	CMB
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar gradualmente a qualidade das águas subterrâneas e superficiais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evolução da classe de classificação da qualidade da água.</li> </ul>	-	Atingir a classificação Excelente	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimento público no ordenamento e despoluição dos cursos de água, e margens.</li> </ul>	€	Aumentar	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de focos de degradação do meio hídrico (p.e. descargas de efluentes não tratados).</li> </ul>	n.º	Diminuir	Anual	CMB
<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuir os consumos de água.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentagem de águas tratadas reutilizadas</li> </ul>	%	Aumentar	Anual	CMB

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidades de medida	Metas/Objetivos	Periodicidade	Fonte
PAISAGEM E PATRIMÓNIO			<ul style="list-style-type: none"> <li>Eficiência da rede pública de abastecimento de água</li> </ul>	%	Aumentar	Anual	CMB
	<b>Solo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Salvaguardar e promover o recurso solo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de RAN afeta a usos não agrícolas.</li> </ul>	ha	Diminuir	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Classificação do solo.</li> </ul>	-	N.A.	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualificação do solo rural</li> </ul>	-	N.A.	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Superfície agrícola utilizada</li> </ul>	ha	Aumentar	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Variação da área de RAN</li> </ul>	%	N.A.	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Variação da área agrícola e da superfície agrícola utilizada</li> </ul>	ha	Aumentar	Anual	CMB
	<b>Biodiversidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conservar e valorizar a biodiversidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Áreas de sobreposição de usos incompatíveis com áreas de ocorrência efetiva de valores naturais.</li> </ul>	ha	Diminuir	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Evitar a fragmentação dos espaços naturais</li> </ul>	ha	Diminuir	Anual	CMB
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Proteção das áreas de maior valor ecológico e de maior fragilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ações de valorização dos recursos naturais.</li> </ul>	n.º	Aumentar	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Planos de controlo e erradicação de espécies exóticas e invasoras.</li> </ul>	-	Erradicação total das espécies exóticas identificadas	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Variação da área de REN e áreas de estrutura ecológica Municipal</li> </ul>	%	Manter	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Área integrada na Rede Natura 2000.</li> </ul>	ha	N.A.	Anual	CMB
	<b>Riscos Naturais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a segurança ambiental e diminuir os riscos naturais e a ocorrência de acidentes ambientais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de edificações em áreas ameaçadas pelas cheias.</li> </ul>	n.º	Deverá ser nulo	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de acidentes com substâncias tóxicas/poluentes (p. e. descargas de águas não tratadas, acidentes industriais, etc.).</li> </ul>	n.º	Deverá ser nulo	Anual	CMB
	<b>Paisagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover os valores paisagísticos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área ocupada por espaços degradados (depósitos de resíduos, áreas abandonadas de explorações de inertes, áreas ardidas, entre outras)</li> </ul>	ha	Diminuir	Anual	CMB
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Área integrada em EEM</li> </ul>	ha	Manter	Anual	CMB
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a recuperação de áreas degradadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número/área de espaços degradados recuperados.</li> </ul>	n.º e ha	Aumentar	Anual	CMB
	<b>Património cultural</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valorizar, salvaguardar e proteger o património cultural (de acordo como</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Património cultural (n.º) inventariado e classificado.</li> </ul>	n.º	N. A.	Anual	CMB

FCD	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidades de medida	Metas/Objetivos	Periodicidade	Fonte
		definido na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro).	• Número de intervenções (recuperação/conservação) em imóveis classificados.	n.º	Aumentar	Anual	CMB
			• Número de intervenções (recuperação/conservação) em imóveis com interesse patrimonial.	n.º	Aumentar	Anual	CMB
			• Sítios arqueológicos valorizados.	n.º	Aumentar	Anual	CMB

## **Recomendações para Seguimento e Gestão**

### **Crescimento Económico sustentável e competitividade**

- Recomenda-se que o município proceda a um levantamento do número e área afeta a explorações de recursos geológicos não licenciadas em funcionamento ou desativadas. Nestas áreas, os exploradores deverão proceder a medidas de recuperação paisagística e ambiental.
- O Município poderá, juntamente com os municípios vizinhos projetar uma rota turística no Douro, com paragem obrigatória nos diferentes concelhos integrando e potenciando todo um conjunto de recursos naturais, culturais e promovendo o desenvolvimento de atividades associadas como a restauração, recreio e lazer, entre outras.
- Sugere-se que sejam encontrados mecanismos de promoção em modo biológico, atendendo ao mercado crescente deste tipo de produtos
- Nos espaços de atividades económicas existentes e previstos que apresentam maior dinamismo (+500 funcionários) sugere-se que seja desenvolvido um Plano de Mobilidade Integrado que contribua para uma maior eficiência nos transportes. Este plano poderá incluir medidas como a promoção dos transportes coletivos, utilização de meios de transporte suaves ou a promoção da partilha de transportes.
- O Município deverá criar um Regulamento para a ocupação dos espaços de atividades económicas que defina regras claras no que respeita à gestão de resíduos e produção de efluentes residuais, de forma a garantir o desenvolvimento económico sustentável das mesmas.

### **Potenciação das atividades económicas locais**

- O Município poderá promover os produtos locais apoiando a participação dos produtores em feiras e eventos realizados no resto do país e estrangeiro.
- O Município deverá promover uma maior integração e cooperação entre os diferentes operadores turísticos do concelho de modo a desenvolverem uma estratégia integrada que promova a atratividade do mesmo e dinamize o setor.
- Sugere-se que o Município desenvolva projetos de certificação da qualidade de outros produtos para além dos que já se encontram certificados, como por exemplo o Biscoito de Teixeira.
- O Município poderá funcionar como o motor dinamizador das atividades ligadas ao mundo rural através da organização e participação em eventos promocionais como feiras e exposições.

### **População**

- Deverão ser promovidas ações de formação, para a população em idade ativa, na área do empreendedorismo, turismo e da hotelaria.

### **Mobilidade e acessibilidade**

- Face às características das vias existentes o Município, dentro das suas competências e recursos, deverá proceder ao reperfilamento das vias municipais no intuito de lhes conferir características mais adequadas.

### **Infraestruturas**

- Deverá favorecer-se a instalação de dispositivos de produção de energia através de fontes renováveis, sem descurar as incidências sobre o ambiente e a paisagem.

### **Ambiente urbano**

- Dado tratar-se de um concelho fortemente rural, o Município poderá estudar a introdução de um sistema de incentivo à compostagem caseira diminuindo as quantidades de resíduos biodegradáveis encaminhados para o sistema de gestão de resíduos, resultando em benefícios económicos e ambientais evidentes.

### **Organização e ocupação do espaço**

- A execução do Plano deverá garantir que a ocupação das áreas de atividades económicas propostas seja feita de forma progressiva e faseada promovendo a colmatação do espaço em detrimento de ocupações dispersas por toda a área, evitando assim a ocupação desnecessária do solo para usos empresariais/industriais e atividades económicas e infraestruturas associadas.
- Recomenda-se um reforço da fiscalização do território no que respeita ao cumprimento das normativas legais referentes ao ambiente e ordenamento do território.

### **Qualidade do ar e ruído ambiente**

- No Projeto de Execução da via proposta deverá atender-se à minimização do ruído emitido através da utilização de pavimentos com melhor absorção acústica e afastando, sempre que possível, a via dos aglomerados e edifícios habitacionais.

### **Recursos florestais**

- Sugere-se que sejam planeadas ações para a promoção de revestimento vegetal nas áreas com risco de erosão. O Município poderá, em parceria com outras entidades (como ONGAs, ICNF, entre outras) dinamizar ações de voluntariado do tipo "Plantar Portugal".
- O Município poderá promover o aproveitamento económico de produtos florestais como cogumelos e frutos silvestres como complemento à economia local. O trabalho de promoção destes produtos deverá sempre ser acompanhado por um programa de sensibilização/informação no sentido de assegurar a sustentabilidade das atividades de recolha destes produtos, implementando um conjunto de boas práticas.

### **Recursos hídricos**

- Deverá ser reforçada a fiscalização, no intuito de promover as ligações prediais à rede pública de drenagem de água residuais, nos locais servidos pela mesma, e garantir que os sistemas de drenagem das águas residuais e pluviais funcionam de forma independente diminuindo a carga sobre os sistemas e o risco de cheias em meio urbano.
- Recomenda-se a monitorização específica das áreas desafetadas da REN com vista a garantir que as ações aí desenvolvidas não contribuirão para a contaminação dos aquíferos e cursos de água, para o aumento da escorrência superficial e da erosão do solo.
- Deverão ser fomentadas ações de sensibilização ambiental no sentido de incentivar a eficiência do consumo de água.

- A instalação de ecovias ou outras estruturas nas margens e leitos dos cursos de água ou em zonas ameaçadas pelas cheias deverá atender às características específicas destes locais para escolha dos materiais a utilizar, bem como das técnicas construtivas, evitando os mais facilmente degradáveis
- O Município deverá exigir, ao empreiteiro responsável pela obra da EN321-2, a definição de medidas que minimizem a afetação do Rio Ovil, na fase da obra e na fase de exploração da via proposta.
- Os equipamentos municipais a construir, deverão pautar-se pela sustentabilidade ambiental, nas suas diversas vertentes, como na utilização eficiente da água. Esta situação reveste-se de maior importância dado estar previsto no PEF a construção de duas piscinas municipais.
- Deverá ser promovida a delimitação dos perímetros de proteção das origens de água subterrânea destinadas ao consumo humano.

#### Solo

- Deverão ser desenvolvidas ações de educação ambiental, destinadas ao setor agrícola e agropecuário, com o intuito de divulgar a informação sobre as consequências da utilização desregrada de adubos e pesticidas e promover a aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas.

#### Biodiversidade

- Na elaboração dos Projetos de execução das vias propostas recomenda-se que os traçados sejam ajustados de forma a utilizarem, sempre que possível, vias existentes e de forma a afetarem o menos possível os espaços produtivos e de maior sensibilidade ambiental.
- Nas intervenções e arranjos paisagísticos que o Município venha a desenvolver sugere-se que sejam privilegiadas as espécies autóctones em detrimento das exóticas, promovendo assim a diversidade ecológica local.
- Sugere-se que seja desenvolvido um Regulamento Municipal a aplicar a execução de espaços verdes públicos, que contemple, entre outros, os seguintes aspetos:
  - Seleção das espécies a utilizar, privilegiando as que possuem menores necessidades hídricas;
  - Elaboração de planos de rega que contemplem as necessidades reais de água;
  - Aplicação de fertilizantes e fitofármacos apenas nas situações de manifesta necessidade garantindo que as quantidades e os períodos de aplicação são os mais adequados.
- Sugere-se que o Município desenvolva critérios de valorização ambiental a verificar pelos projetos turísticos a implementar no concelho de modo a promover a conservação das áreas de maior valor e sensibilidade natural e paisagística.
- O Município deverá proceder à requalificação da galeria ripícola dos troços em que esta se apresenta mais degradada, dando prioridade às áreas integradas em EEM.

#### Riscos Naturais e Tecnológicos

- O Município deverá promover planos de emergência para as áreas de atividades económicas, dando prioridade às que possuem atividades/empresas com maior perigosidade.
- Os projetos respeitantes às vias, equipamentos e infraestruturas previstas deverão contemplar medidas de minimização dos efeitos negativos esperados. Esta situação é mais relevante nos casos em que não estão sujeitos ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental onde as mesmas são exigidas. O Município poderá solicitar aos empreiteiros planos de gestão ambiental das obras em causa que contemplem medidas de minimização adequadas.

### **Paisagem**

- Os projetos de execução das vias propostas deverão ter em conta os impactes paisagísticos no território adotando as soluções mais adequadas para a sua minimização.
- Deverá ser promovida a recuperação dos espaços degradados (áreas ardidas ou antigas explorações de recursos geológicos) contribuindo assim para a manutenção da qualidade paisagística.

### **Património**

- Sugere-se que o Município averigue a possibilidade de organizar congressos e sessões temáticas sobre o património arqueológico, promovendo o aprofundamento do património do concelho ao mesmo tempo que dinamiza as atividades locais com a realização destes eventos (restauração e hotelaria).
- Sugere-se que no âmbito da criação da Área Protegida Regional e do Parque Arqueológico seja criado um gabinete de apoio técnico que oriente as intervenções a realizar nos núcleos rurais.
- Aproveitando a oportunidade criada pela intenção da criação da Área Protegida Regional, o Município poderá estabelecer estratégias de intervenção, de nível supramunicipal, nos corredores fluviais com vista à sua valorização, otimizando a rentabilização de investimentos em rotas temáticas, como áreas balneares, parques de lazer, parques de campismo, concessões de pesca, entre outras.
- Sugere-se que o Município proceda a implementação no terreno (sinalização, informação e divulgação) dos percursos paisagísticos já identificados assim como à definição de outros que integrem valores naturais e culturais já identificados. A dinamização destes percursos poderá ser efetuada pelo Município através da realização periódica de visitas guiadas com guias de renome em cada uma das temáticas (botânica, arqueologia, arquitetura, entre outras).
- O Município poderá avaliar a possibilidade de criação de um gabinete de apoio à reabilitação, desenvolvendo os projetos de arquitetura, podendo desta forma incentivar a reabilitação do edificado existente com garantia de qualidade arquitetónica.
- Recomenda-se um maior acompanhamento das intervenções destinadas ao turismo em espaço rural, de modo a garantir que as mesmas não causem efeitos significativos no ambiente.
- O Município poderá estabelecer parcerias com o ICNF com vista à promoção das práticas sustentáveis do turismo de natureza.

- A criação de rotas temáticas que envolvam o património arquitetónico e arqueológico deverão ser devidamente acompanhadas por painéis informativos que para além das informações respeitantes aos elementos patrimoniais em observação contenham indicações sobre as boas práticas e comportamentos adequados dos visitantes/observadores.
- Sugere-se que o Município desenvolva ações concertadas de promoção e divulgação do património natural e cultural associado às infraestruturas turísticas existentes.

Esta Declaração Ambiental foi aprovada em Assembleia Municipal em de Junho de 2015.

Baião, de Junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(José Luís Carneiro, Dr.)